

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 033/2025.

**DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÃO, PARA FINS DE ADEQUAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA-RS,
no emprego das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela
Lei Orgânica Municipal, e pelo Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizado o departamento contábil e financeiro do Poder Legislativo Municipal a realizar
a suplementação da dotação abaixo indicada, na quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para fins de adequação
e equalização do orçamento do exercício 2025.

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AÇÃO: 1001 – REAPARELHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO: 34490520000000000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR ORÇADO ATUALIZADO: R\$ 83.000,00
SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 10.000,00

Art. 2º. Referida complementação será efetivada mediante a redução da seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AÇÃO: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO: 33190110000000000000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
VALOR ORÇADO ATUALIZADO: R\$ 2.891.700,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candelária-RS, 20 de outubro de 2025

Jaira Inês Diehl
Presidente

Marcio Aurélio Bataioli
Vice-presidente

Marcelo D'ávila
Secretário